

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 015/2019
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR
EM 24 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia.

O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 24 de julho de 2019, em conformidade ao constante no processo nº 23116.005211/2019-55,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina Tópico Especial “Paleolimnologia das Zonas Costeiras” para o Programa de Pós-Graduação em Oceanologia, conforme características abaixo:

Lotação: 10

Duração: semestral

Carga horária: 45 h

Créditos: 3

Caráter: Optativa

Ementa: Introdução aos sistemas aquáticos continentais; variabilidade climática natural ao longo do tempo, Holoceno, Antropoceno; métodos de datação; testemunhos; sedimentos, litologia, sedimentologia, micropaleontologia, geoquímica.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof^a. Dr^a. Dione Iara Silveira Kitzmann
PRESIDENTA DA 1ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR